



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Assessoria do Egrégio Tribunal Pleno

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

PAUTA DE JULGAMENTO

DIA: 02/JUNHO/2023

A ter início às 09:00 horas

Informamos aos advogados, procuradores e defensores habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, que ficam submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB c/c §4º do art. 937 do CPC, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, enviado à Assessoria do Tribunal Pleno – astple@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo, sem prejuízo de apresentação, de forma presencial, de requerimentos de preferência, para sustentação oral, até o início do julgamento, na forma do art. 183 do RITJ-PB.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - PJE:

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-1º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0015663-93.2003.8.15.0000.

Agravante: Nilson Bandeira do Nascimento (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939025), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12912431), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12916110), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 13210302), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 13296092), João Alves da Silva (ID17339070), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578598), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707883), Ricardo Vital de Almeida (ID20462989), José Ricardo Porto (ID20462989), Marcos William de Oliveira (ID20481200), Agamenilde da Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-2º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0011463-43.2003.8.15.0000.

Agravante: Francisco Neris Pereira (Advogado em causa própria, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939025), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12912431), Maria das Graças Morais Guedes (ID

12916110), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 13210302), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 13296092), João Alves da Silva (ID17339070), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578598), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707883), Ricardo Vital de Almeida (ID20462990), José Ricardo Porto (ID20462990), Marcos William de Oliveira (ID20753608), Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-3º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0904440-55.2002.8.15.0000.

Agravante: Fernando Brasilino Leite (Advs. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113 e outros).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19938965), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12596929), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801061), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897859), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951680), João Alves da Silva (ID17339077), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578606), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707894), Ricardo Vital de Almeida (ID20463009), José Ricardo Porto (ID20463009), Marcos William de Oliveira (ID20753603), Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-4º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0002645-05.2003.8.15.0000.

Agravante: Bartolomeu Correia Lima Filho (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19938962), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12858724), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12859111), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12898123), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 1295168), João Alves da Silva (ID17339073), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578600), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707885), Ricardo Vital de Almeida (ID20463012), José Ricardo Porto (ID20463012), Marcos William de Oliveira (ID20753609), Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRA-

ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-5º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0359124-76.2002.8.15.0000.

Agravante: Francisco Neris Pereira (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939025), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12912431), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12916110), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 13210302), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 13296092), João Alves da Silva (ID17339070), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578598), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707883), Ricardo Vital de Almeida (ID20463167), José Ricardo Porto (ID20463167), Marcos William de Oliveira (ID20753604), Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-6º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0018189-04.2001.8.15.0000.

Agravante: Bartolomeu Correia Lima Filho (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939025), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12912431), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12916110), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 13210302), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 13296092), João Alves da Silva (ID17339070), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578598), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707883), Ricardo Vital de Almeida (ID20463169), José Ricardo Porto (ID20463169), Marcos William de Oliveira (ID20753606), Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-7º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0011390-71.2003.8.15.0000.

Agravante: Ana Flávia de Carvalho Dias (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939025), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12912431), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12916110), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 13210302), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 13296092), João Alves da Silva (ID17339070), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578598), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707883), Ricardo Vital de Almeida (ID20463171), José Ricardo Porto (ID20463171), Marcos William de Oliveira (ID20753605), Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-8º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO PJE nº 0002515-15.2003.8.15.0000.

Agravante: Edailton Medeiros Silva (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939018), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12792987), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801056), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897861), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951691), João Alves da Silva (ID17339087), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578614), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707903), Ricardo Vital de Almeida (ID20463172), José Ricardo Porto (ID20463172), Marcos William de Oliveira (ID20753611), Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-9º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO PJE nº 0253816-17.2003.8.15.0000.

Agravante: Sivanildo Torres Ferreira (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente

(ID19939025), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12912431), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12916110), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 13210302), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 13296092), João Alves da Silva (ID17339070), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578598), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707883), Ricardo Vital de Almeida (ID20463175), José Ricardo Porto (ID20463175), Marcos William de Oliveira (ID20753607), Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-10º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0100059-76.1998.8.15.0000.

Agravante: José Ferreira Ramos Júnior (Advs. Francisco Neris Pereira, OAB PB10.113 e outro).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939017), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12858627), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12859108), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12898118), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951683), João Alves da Silva (ID17339070), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578610), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707902), Ricardo Vital de Almeida (ID20463177), José Ricardo Porto (ID20463177), Marcos William de Oliveira (ID20753610), Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-11º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO PJE nº 0800218-02.2003.8.15.0000.

Agravante: Ana Amélia Andrade Alecrim Câmara (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939025), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12912431), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12916110), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 13210302), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 13296092), João Alves da Silva (ID17339070), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578598), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707883), Ricardo Vital de Almeida, José Ricardo Porto (ID20463180), Marcos William de Oliveira (ID20753612), Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM

LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-12º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO PJE nº 0010423-31.2000.8.15.0000.

Agravante: Valério Andrade Porto (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939023), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12858556), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12859110), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12898119), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951687), João Alves da Silva (ID17339070), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17579021), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707913), Ricardo Vital de Almeida (ID20463182), José Ricardo Porto (ID20463182), Marcos William de Oliveira (ID20753613), Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-13º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0011620-16.2003.8.15.0000.

Agravante: Flávia da Costa Lins Cavalcanti (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19940261), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12792827), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801049), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897847), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951694), João Alves da Silva (ID17339080), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578607), Márcio Murilo da Cunha Ramos (19707896), Ricardo Vital de Almeida (ID20463183), José Ricardo Porto (ID20463183), Marcos William de Oliveira (ID20754234), Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-14º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0021424-13.2000.8.15.0000.

Agravante: Espólio de José Mendonça Filho (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939326), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12792143), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12859106), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897863), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951696). Marcos William de Oliveira (ID 20754218), João Alves da Silva, Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-15º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0805330-15.2004.8.15.0000.

Agravante: Anselmo Crispim Guimarães e outra (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19940560), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12927301), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 13021258), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 13210300), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 13296094), Marcos William de Oliveira (ID 20754231), João Alves da Silva, Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-16º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 2000591-80.2013.8.15.0000.

Agravante: Antônio do Amaral (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939325), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12858558), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12859105), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897862), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951695), Marcos William de Oliveira (ID 20754226), João Alves da Silva, Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA

AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-17º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0800217-17.2003.8.15.0000.

Agravante: Espólio de João Batista de Souza (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113 e Álisson Beserra Fragôso, OAB PB 14269).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19940561), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12793005), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801057), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897856), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951677), Marcos William de Oliveira (ID 20754227), João Alves da Silva, Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-18º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0802977-65.2005.8.15.0000.

Agravante: Marcos Coelho de Salles (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID16703250), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12858557), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12859107), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897865), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951697), Marcos William de Oliveira (ID 20754220), João Alves da Silva, Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-19º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0253798-93.2003.8.15.0000.

Agravante: Maria do Carmo Arruda Lima (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19999686), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12792151), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801051), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897854), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951692), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID 17578612), João Alves da Silva (ID 17339084), Marcos William de Oliveira (ID 20754230), Agamenilde da Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-20º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0008987-56.2008.8.15.0000.

Agravante: Marcos Aurélio Bezerra de Lucena (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19940558), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12792139), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801040), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897864), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951689), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID 17578612), João Alves da Silva (ID 17339084), Marcos William de Oliveira (ID 20754221), Agamenilde da Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-21º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0100313-10.2002.8.15.0000.

Agravante: Francisco Martins de Oliveira (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939323), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12792579), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801053), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897849), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951674), Marcos William de Oliveira (ID 20754228), João Alves da Silva, Agamenilde da Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-22º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0024781-20.2008.8.15.0000.

Agravante: Bartolomeu Correia Lima Filho (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19940557), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12792154), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801058), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897860), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951684), Marcos William de Oliveira (ID 20754232), João Alves da Silva, Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-23º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0253829-16.2003.8.15.0000.

Agravante: Túlia Gomes de Souza Neves (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19940563), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12792157), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801046), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897843), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951675), Marcos William de Oliveira (ID 20754224), João Alves da Silva, Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-24º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0100066-68.1998.8.15.0000.

Agravante: Francisco Neris Pereira (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19940559), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12792146), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801047), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897851), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951679), Marcos William de Oliveira (ID 20753615), João Alves da Silva, Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-25º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0802946-79.2004.8.15.0000.

Agravante: Theócrita Moura Maciel Malheiro (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19940562), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12793009), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801059), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897857), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951678), Marcos William de Oliveira (ID 20754225), João Alves da Silva, Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-26º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0013839-75.1998.8.15.0000.

Agravante: José Djacy Soares Alves (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19940875), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12792135), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801045), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897845), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951676), Marcos William de Oliveira (ID 20754235), João Alves da Silva, Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA

AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-27º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0253811-92.2003.8.15.0000.

Agravante: Francisco Martins de Oliveira (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939324), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12792991), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801055), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897855), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951698), Marcos William de Oliveira (ID 20754219), João Alves da Silva, Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

(DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA)

(PJE-28º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO PJE nº 0800216-32.2003.8.15.0000.

Agravante: Ely Jorge Trindade (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113).

Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810.

Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva – Presidente (ID19939019), Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12793003), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12859112), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12898117), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951685), João Alves da Silva (ID17339089), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578615), José Ricardo Porto (ID19707905), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707905), Marcos William de Oliveira, Agamenilde dia Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.05.2023: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.05.2023: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.